TEMPO DE TRABALHO: MUDANÇAS DE PERCEPÇÃO NOS ANOS RECENTES*

André Gambier Campos**

Na literatura especializada, a discussão acerca do tempo de trabalho envolve um amplo conjunto de aspectos, como sua duração, sua distribuição e sua intensidade, por exemplo. Este texto dedica-se à *duração* do trabalho no Brasil – aspecto que foi objeto de regulação pública desde o início da década de 1930. E que, a partir do final da década de 1980, voltou ao centro do debate – inclusive, como alvo de diversas alterações legislativas, no âmbito constitucional e infraconstitucional.

No mercado laboral, não houve uma extensão no número de horas de trabalho no período mais recente, ainda que alguns casos tenham sido registrados, em certas posições ocupacionais e certos setores econômicos. De acordo com as informações da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (PNAD/IBGE), nos anos 1990, a duração do tempo de trabalho no país até reduziu-se ligeiramente. E, nos anos 2000, essa duração reduziu-se acentuadamente.

Considerando todas as ocupações (principais e adicionais), verifica-se que a porcentagem da população ocupada que gastava 45 horas ou mais por semana trabalhando diminuiu um pouco entre 1992 e 2001 (de 44,2% para 43,9%), assim como diminuiu muito entre 2001 e 2009 – ano da última versão disponível da PNAD/IBGE (de 43,9% para 33,6%).

Não é possível ignorar que este último percentual, mostrando um terço dos ocupados laborando mais que o tempo aceitável, ainda é muito elevado. Até mesmo as comparações internacionais mais prosaicas, passíveis de serem realizadas com uso da "taxa de observância", indicam que o Brasil se encontra longe de situações mais civilizadas, observadas em outros países.[1]

Seja como for, também não é possível ignorar a evidência disponibilizada, que mostra que o limite de 44 horas semanais, fixado no âmbito constitucional em 1988, tem funcionado como uma referência efetiva, para uma proporção cada vez maior da população ocupada no país – se não na década de 1990, ao menos ao longo da década de 2000.

---

* O autor gostaria de agradecer a Carlos Corseuil e Roberto Gonzalez – ambos da Diretoria de Estudos e Políticas Sociais (Disoc) do Ipea – pelos comentários e sugestões.

** Técnico de Planejamento e Pesquisa da Disoc/Ipea.

1. A este respeito, verificar Lee, McCann e Messenger (2009).

GRÁFICO 1

Brasil: evolução do tempo de trabalho

(Número de horas habitualmente trabalhadas por semana – todos os trabalhos)

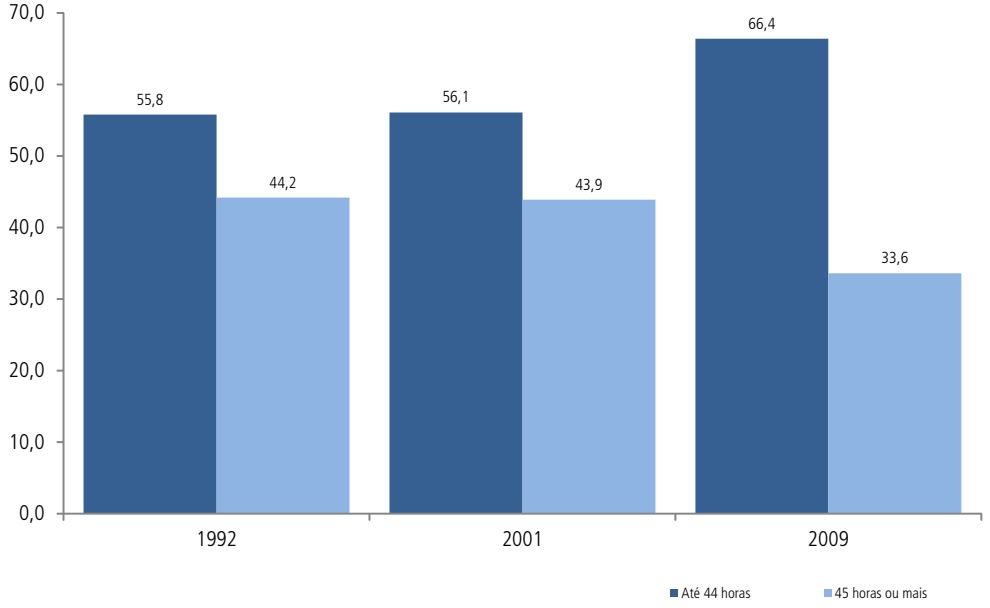

Fonte: PNAD/IBGE.

A evidência da PNAD/IBGE pode embasar a seguinte pergunta: *há uma importância cada vez menor do tempo de trabalho na vida diária da população brasileira?* Por sua vez, a resposta pode levar em conta um levantamento quantitativo, realizado no âmbito do Sistema de Indicadores de Percepção Social do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (SIPS/Ipea).[2] Entre outros aspectos, esse levantamento está focado no relacionamento entre o tempo de trabalho e o tempo extratrabalho (ou tempo livre), tal como atualmente percebido pela população ocupada. Alguns resultados desse levantamento, que ajudam a elaborar uma resposta para a pergunta acima formulada, são apresentados a seguir.

No SIPS/Ipea, quase a metade dos entrevistados (45,4%) afirma ter dificuldade para se desligar totalmente do trabalho remunerado, mesmo após o horário de término de sua jornada diária. Entre as razões apontadas, destacam-se a necessidade de ficar de prontidão, para a realização de alguma atividade extraordinária (26,0%); a necessidade de planejar ou desenvolver alguma atividade de trabalho, mediante internet, celular etc. (8,0%); bem como a necessidade de aprender um conjunto de coisas sobre o próprio trabalho (7,2%). Acrescente-se que 4,2% dos entrevistados relatam que possuem outros trabalhos remunerados, além do principal.[3]

2. O SIPS é um levantamento quantitativo (*survey*) realizado pelo Ipea, com natureza amostral e domiciliar, que visa captar, nas regiões urbanas brasileiras, a percepção da população acerca das políticas públicas implementadas pelo Estado em âmbito federal, estadual ou municipal, em diferentes áreas (como educação, saúde, segurança, transporte, trabalho etc.), independentemente do fato de esta população ser usuária/beneficiária direta/indireta de tais políticas. No caso do levantamento especificamente aqui apresentado, é importante mencionar que ele esteve focado na população de áreas urbanas brasileiras, com 18 ou mais anos de idade e com ao menos um trabalho remunerado na semana de referência da pesquisa.

3. Apenas como referência, na PNAD/IBGE de 2009, entre os trabalhadores urbanos, com 18 anos de idade ou mais e ao menos um trabalho remunerado na semana de referência, 4,8% possuíam outros trabalhos, além do principal.

GRÁFICO 2
Quando está fora do horário de trabalho, você:

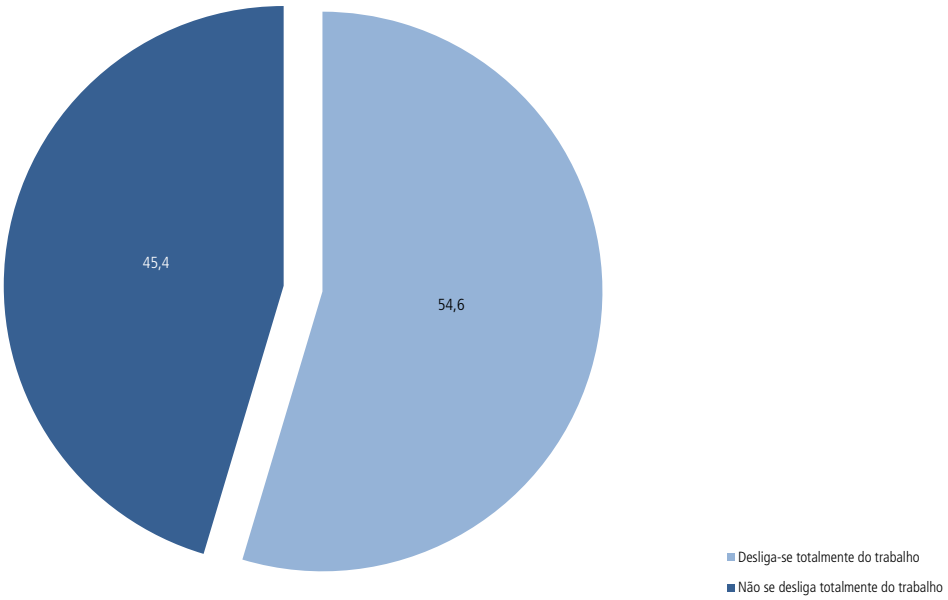

Fonte: SIPS/Ipea.

TABELA 1
Quando está fora do horário de trabalho, você:

	%
Fica de prontidão, pois pode ser acionado para alguma atividade extra	26,0
Planeja ou desenvolve atividades referentes ao trabalho via internet/celular	8,0
Procura aprender coisas sobre o trabalho	7,2
Exerce outro trabalho remunerado	4,2
Total	45,4

Fonte: SIPS/Ipea.

Menos de um terço dos entrevistados (29,7%) consegue assumir outros compromissos regulares, para além de seu trabalho remunerado. Entre os que conseguem assumir, destacam-se as atividades de devoção religiosa (7,1%), de realização de estudos (5,9%) e de treinamento esportivo (5,9%). Ademais, 6,2% dos entrevistados afirmam ter compromissos com outro trabalho remunerado, ao passo que 2,5% dizem desenvolver trabalho voluntário (fora de seus domicílios).[4] No que tange ao tempo dedicado a essas atividades, os entrevistados que conseguem desenvolvê-las destinam 10,7 horas semanais em média (sendo que a mediana corresponde a sete horas semanais).

Mais de um terço dos entrevistados (37,7%) sente que o tempo livre vem diminuindo no período recente, por conta do tempo diariamente gasto com o trabalho remunerado. De maneira mais específica, eles afirmam que isso ocorre por causa do excesso de atividades exigidas no trabalho (18,0%), devido à obrigação de levar atividades laborais para realizar em casa (5,3%) e por conta do maior tempo gasto com transporte para o trabalho (4,8%), entre outras razões.

4. Excetuando-se os entrevistados que afirmam ter compromissos com um trabalho remunerado adicional ou com um trabalho voluntário, verifica-se que a proporção que consegue assumir outros compromissos regulares, para além de seu trabalho remunerado principal, se reduz a pouco mais de um quinto (21,0%).

GRÁFICO 3

Além de seu trabalho, você possui outro(s) compromisso(s) regular(es)?

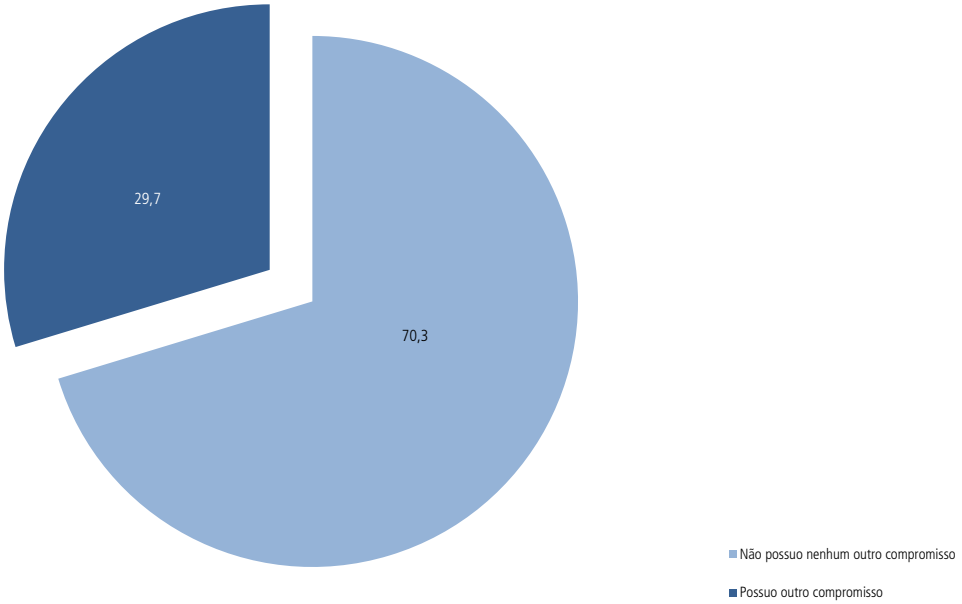

Fonte: SIPS/Ipea.

TABELA 2

Além de seu trabalho, você possui outro(s) compromisso(s) regular(es)?

	%
Sim, devoção religiosa	7,1
Sim, outro trabalho remunerado	6,2
Sim, atividades de estudo	5,9
Sim, prática ou treinamento esportivo	5,9
Sim, trabalho não remunerado ou voluntário fora do lar	2,5
Sim, outra atividade	2,0
Sim, atividade política/sindical	0,2
Total	29,7

Fonte: SIPS/Ipea.

GRÁFICO 4

Você sente que o tempo livre vem diminuindo por causa do trabalho?

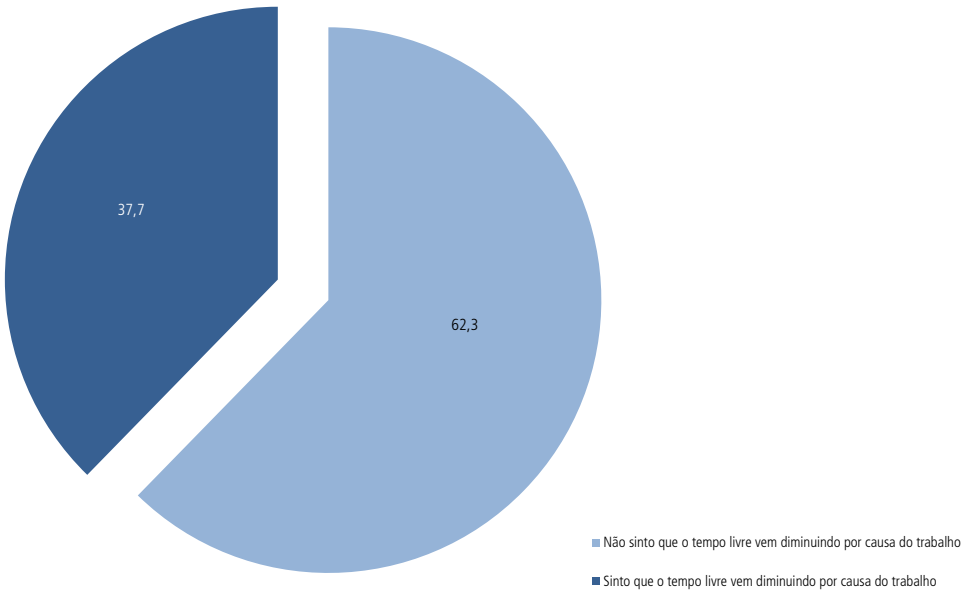

Fonte: SIPS/Ipea.

TABELA 3
Você sente que o tempo livre vem diminuindo por causa do trabalho?

	%
Sim, por causa do excesso de atividades no trabalho	18,0
Sim, por causa da necessidade de levar trabalho para casa	5,3
Sim, por causa do maior tempo gasto com transporte para o trabalho	4,8
Sim, por causa da maior exigência de qualificação para o trabalho	3,7
Sim, por causa da necessidade de ficar de prontidão para emergências no trabalho	2,6
Sim, por outro motivo	3,4
Total	37,7

Fonte: SIPS/Ipea.

Mais de um terço dos entrevistados (39,5%) considera que o tempo cotidianamente dedicado ao trabalho remunerado compromete a qualidade de vida. De acordo com as respostas fornecidas, isso ocorre principalmente por conta de esse trabalho gerar cansaço e estresse (13,8%), devido a comprometer as relações amorosas e a atenção à família (9,8%), por causa do prejuízo causado ao estudo, ao lazer e ao esporte (7,2%) e devido a afetar negativamente as relações de amizade (5,8%).

GRÁFICO 5
Você acha que o tempo dedicado ao trabalho compromete sua qualidade de vida?

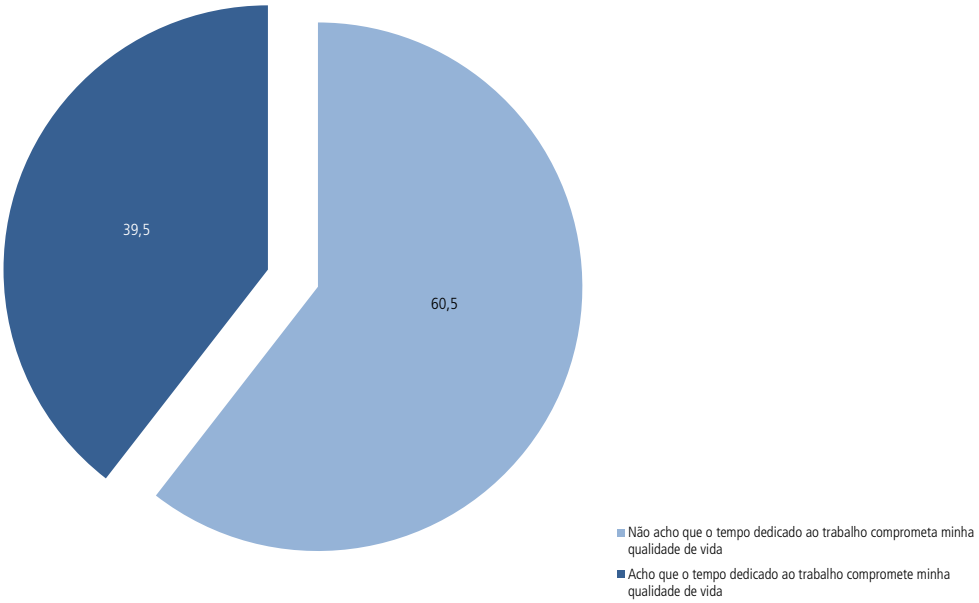

Fonte: SIPS/Ipea.

TABELA 4
Você acha que o tempo dedicado ao trabalho compromete sua qualidade de vida?

	%
Sim, pois gera cansaço e estresse	13,8
Sim, pois compromete minhas relações amorosas/minha atenção à família	9,8
Sim, pois compromete meu tempo de estudo/lazer/atividades físicas	7,2
Sim, pois compromete minhas amizades	5,8
Sim, pois gera perda de motivação para o próprio trabalho	2,9
Total	39,5

Fonte: SIPS/Ipea.

Quase a metade dos entrevistados (48,8%) apresenta reações negativas quando necessita dedicar parcela de seu tempo livre a atividades próprias do trabalho remunerado. Entre essas reações negativas, contabilizam-se as seguintes atitudes: conformação, por precisar manter o trabalho (36,7%); tristeza, por não sentir prazer no trabalho (5,1%); e revolta, por achar que o tempo livre deveria ser dedicado a outras atividades (que não o trabalho – 7,0%).

GRÁFICO 6
Quando precisa dedicar parte de seu tempo livre a atividades de seu trabalho você tem:

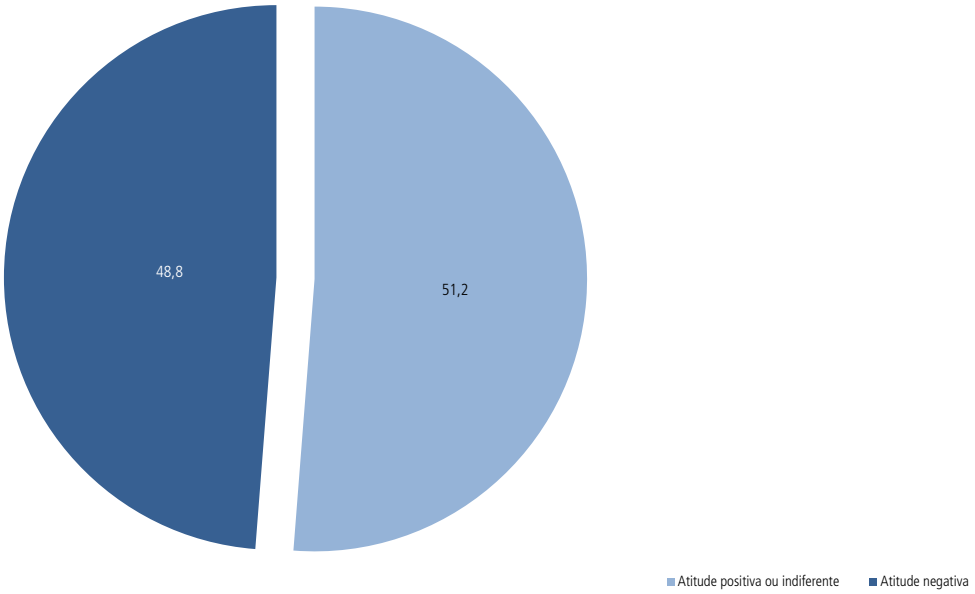

Fonte: SIPS/Ipea.

TABELA 5
Quando precisa dedicar parte de seu tempo livre a atividades de seu trabalho você fica:

	%
Atitude positiva ou indiferente	
Feliz, pois está fazendo o que gosta	42,0
Indiferente, pois nunca tem o que fazer quando está de folga	9,2
Atitude negativa	
Conformado, pois precisa manter o emprego	36,7
Triste, pois não sente prazer no que faz	5,1
Revoltado, pois o tempo livre deveria ser para outras coisas	7,0
Total	100,0

Fonte: SIPS/Ipea.

Com a análise até agora realizada, fica evidente que uma parcela expressiva dos entrevistados considera que o tempo dedicado ao trabalho remunerado afeta negativamente seu tempo livre. Entretanto, uma parcela bastante inferior (de apenas 21,5%) dos entrevistados afirma efetivamente pensar em trocar de trabalho por causa do tempo que gasta com ele, avaliado como excessivo.

Por fim, quando os entrevistados opinam sobre eventuais alterações nas normas estatutárias que regulam a jornada laboral no país (no sentido de reduzi-la das atuais 44 para um número inferior de horas semanais), nada menos que 36,2% deles afirmam que não perceberiam diferenças caso tais alterações legislativas viessem a ser aprovadas.

GRÁFICO 7

Você consideraria trocar de trabalho por causa do tempo que gasta com ele?

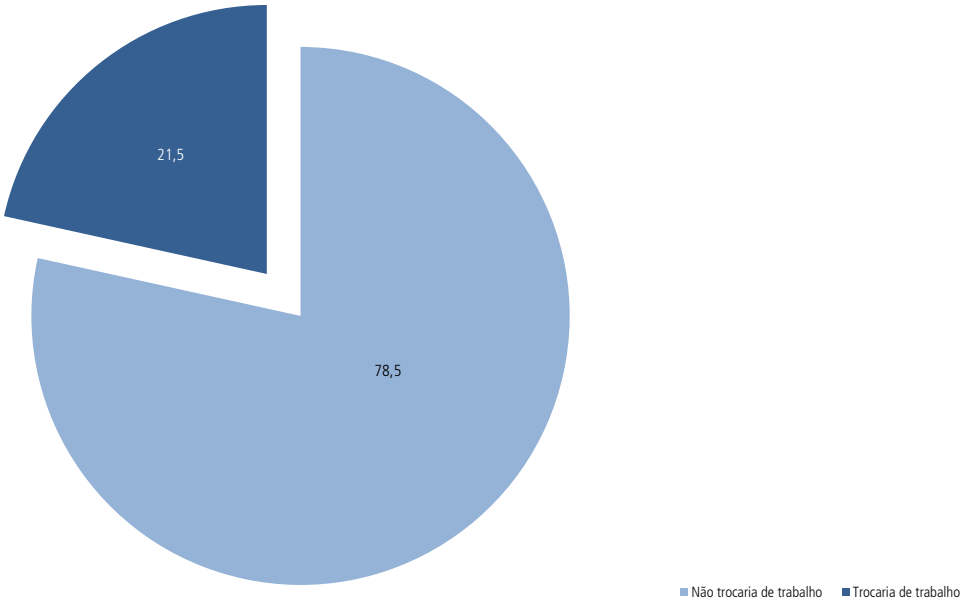

Fonte: SIPS/Ipea.

Os demais entrevistados, que perceberiam diferenças em suas vidas com a redução de jornada, distribuem-se pelas seguintes alternativas de uso do tempo livre que surgiria com tal redução: 24,9% usariam esse tempo para cuidar da casa e da família; 12,3% o utilizariam para estudar; outros 12,3% o destinariam para descanso puro e simples; e 5,7% o dedicariam à prática de esporte/recreação.

GRÁFICO 8

Caso seja aprovada uma nova lei, prevendo a diminuição da jornada de trabalho, você:

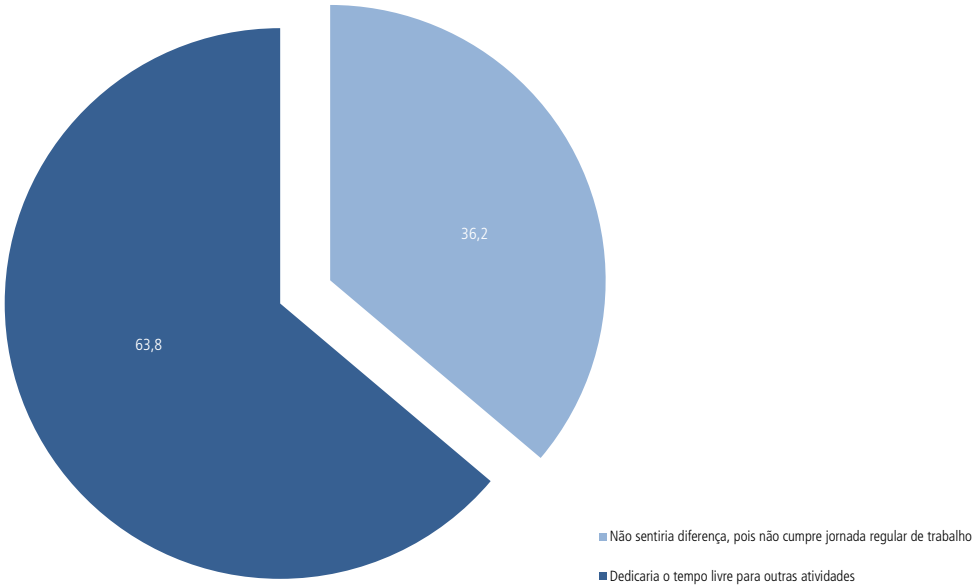

Fonte: SIPS/Ipea.

TABELA 6
Caso seja aprovada uma nova lei, prevendo a diminuição da jornada de trabalho, você:

	%
Não sentiria diferença, pois não cumpre jornada regular de trabalho	36,2
Dedicaria o tempo livre a cuidar da casa e da família	24,9
Dedicaria o tempo livre a estudar	12,3
Dedicaria o tempo livre apenas a descansar	12,3
Dedicaria o tempo livre a praticar esportes ou outro tipo de recreação	5,7
Dedicaria o tempo livre a buscar outro trabalho remunerado	4,0
Dedicaria o tempo livre a realizar outra atividade regular	2,6
Dedicaria o tempo livre a fazer hora extra no trabalho atual	2,0
Total	100,0

Fonte: SIPS/Ipea.

Em resumo, para um grupo relevante dos entrevistados (composto por algo entre 30% e 50% deles), há uma percepção razoavelmente comum da relação entre o tempo de trabalho e o tempo livre. E essa percepção aponta para o fato de que o tempo de trabalho remunerado afeta (de modo significativo, crescente e negativo) o tempo livre disponível. Aponta também para o fato de que isso tem consequências para a qualidade de vida em geral (ao gerar cansaço, estresse e desmotivação; ao prejudicar as relações familiares e as relações de amizade; ao inviabilizar as atividades esportivas, educacionais e assim por diante).

Não deixa de ser contraditório observar que a percepção partilhada por esse grupo de entrevistados, que destaca os impactos (significativos, crescentes e negativos) do tempo de trabalho remunerado para a qualidade de vida em geral, conflita com a leitura que se pode fazer dos dados da PNAD/IBGE, que apontam para uma relativa e aparente redução da importância do tempo de trabalho na vida cotidiana da população brasileira.

A explicação disso pode estar em uma espécie de "esmaecimento" das fronteiras entre tempo de trabalho e tempo livre, detectada a partir dos dados do SIPS/Ipea. Quase metade dos entrevistados relata que, mesmo quando é alcançado o limite da jornada diária, o trabalho continua, até mesmo em casa. Isso por conta da necessidade de permanecer em prontidão/sobreaviso, por causa da realização de teletrabalho (por computador, celular etc.), por conta da necessidade de preparação para o trabalho do dia seguinte e assim por diante. Ou seja, mesmo com a maior parte da população trabalhando relativamente menos a partir dos anos 2000, há uma espécie de "diluição" dos limites entre tempo de trabalho e tempo livre, que faz com que este seja gradualmente convertido no primeiro – sem que, ao que tudo indica, isto seja registrado em levantamentos como a PNAD/IBGE.[5]

Ressalte-se que essa conversão é valorada de modo negativo por nada menos que a metade dos entrevistados do SIPS/Ipea. Mas essa valoração negativa manifesta-se principalmente por meio de uma atitude de "conformação". Frente à conversão do tempo livre em tempo de trabalho, a atitude dos entrevistados não é de revolta, protesto ou recusa (no plano individual ou mesmo em um plano coletivamente organizado), mas sim de estrita conformidade com o fato. E, ao que tudo indica, isso tem a ver com o que é descrito a seguir.

Apesar da percepção comum de que o tempo de trabalho afeta significativa, crescente e negativamente a qualidade de vida, somente um quinto dos entrevistados do SIPS/Ipea afirma realmente pensar em trocar de ocupação por conta disso. Em alguma medida, tal afirmação parece contraditória com a evolução dos parâmetros gerais do

5. Ainda que baseadas em outras fontes de informações, algumas evidências nesse sentido também podem ser encontradas em Cardoso (2009) e Dal Rosso (2008).

mercado laboral na década de 2000. Afinal, tais parâmetros podem ser resumidos em: menor nível de desocupação, maior nível de ocupação (em particular, assalariada com registro) e, também, maior nível médio de remuneração do trabalho.[6]

Diante do curso positivo do mercado laboral, bem como do efeito significativo, crescente e negativo do tempo de trabalho sobre a qualidade de vida, como é possível que apenas um quinto dos entrevistados realmente pense em trocar de ocupação? Ao que parece, mesmo com a melhora verificada no mercado, trocar de ocupação ainda parece ser algo impactante para o cotidiano da população, merecendo por isso muitos cuidados e várias precauções – mesmo quando a ocupação atual, com seu tempo de trabalho excessivo, prejudica boa parte desse mesmo cotidiano.

Enfim, ao menos no registro "micro" do debate acerca do tempo de trabalho, que é onde se situam as evidências empíricas trazidas pelo SIPS/Ipea, é clara e inequívoca a resposta à indagação proposta com base nas informações da PNAD/IBGE (se há uma relevância cada vez menor da jornada laboral para a vida cotidiana da população). A resposta é negativa: o tempo de trabalho remunerado afeta (significativa, crescente e negativamente) o tempo livre disponível. E isso tem consequências para a qualidade de vida da população, incluindo cansaço, estresse e desmotivação; prejuízo às relações familiares e às relações de amizade; inviabilização das atividades esportivas, educacionais etc.

No Brasil atual, mesmo com uma relativa e aparente diminuição da extensão do tempo de trabalho, ainda é marcante a primazia deste no conjunto de tempos sociais.[7] Em outras palavras, dentro das disputas envolvendo as diferentes espécies de temporalidades, aquela específica e diretamente relacionada ao trabalho remunerado ainda prevalece. A única ressalva é que, hoje, essa primazia é recolocada em outros termos, por meio de uma espécie de "dissolução" das linhas separadoras entre tempo de trabalho e tempo livre, o que faz com que este último seja progressivamente transformado no primeiro, inteiramente à revelia da vontade dos trabalhadores.

REFERÊNCIAS

BERG, J. **Laws or Luck? Understanding rising formality in Brazil in the 2000s**. Brasília: OIT, 2010. Mimeografado.

CARDOSO, A. C. **Tempos de trabalho, tempos de não trabalho**: disputas em torno da jornada do trabalhador. São Paulo: Annablume/FAPESP, 2009.

CARDOSO JÚNIOR, J. C. **De volta para o futuro? As fontes de recuperação do emprego formal no Brasil e as condições para sua sustentabilidade temporal**. Brasília: Ipea, 2007.

DAL ROSSO, S. **Mais trabalho! A intensificação do labor na sociedade contemporânea**. São Paulo: Boitempo, 2008.

KREIN, J. D.; SANTOS, A. L.; NUNES, B. T. **Trabalho no governo Lula**: avanços e contradições. *In*: ENCONTRO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESTUDOS DO TRABALHO, 12. João Pessoa: ABET, 2011.

LEE, S.; MCCANN, D.; MESSENGER, J. **Duração do trabalho em todo o mundo**: tendências de jornadas de trabalho, legislação e políticas numa perspectiva global comparada. Brasília: OIT, 2009.

6. A este respeito, conferir Berg (2010), Cardoso Júnior (2007) e Krein, Santos e Nunes (2011).

7. Sobre isso, verificar Cardoso (2009).